

Franca (SP), 07 de junho de 2024.

Ofício nº 46 /2023 – SEDE

**ASSUNTO: Resposta a Requerimento n.288 do nobre Vereador Donizete da Farmácia**

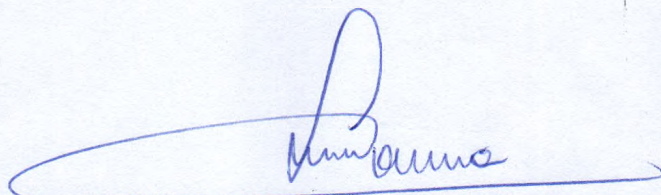
Senhor, Prefeito,

Considerando o recebimento do Requerimento supracitado, encaminhamos através deste ofício 046/2024 resposta referente **a sugestão de estudos para instalação de “Varejões Noturnos”**.

Considerando que atualmente as feiras livres acontecem em vias públicas semanalmente, em horário comercial, de fato é preciso levantar as demandas tanto de consumidores como de empreendedores deste modelo de negócio, para ver a viabilidade dessa instalação.

Antes disso, estudaremos em conjunto com o setor de Posturas as prerrogativas legais desse tipo de negócios.

Atenciosamente,



**LUCIMARA DE OLIVEIRA CORREIA DO PRADO**

**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO**

**EXMO. SENHOR**

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**

**PREFEITO**

NO 46



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

**DESPACHO**

Encaminhe-se o Requerimento para discussão na próxima Sessão Ordinária.

Sala das Sessões 19/05/2024  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 288/2024

ENCAMINHAMENTO
Para <u>Lucimara</u>
para estudos e/ou providências retornando a DERG/GABIP até dia <u>16/06/24</u>
Franca <u>JOSIM</u>

DESPACHO
<u>José</u>
Sala das Sessões em <u>21/05/2024</u>
<u>José</u>
PRESIDENTE

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

Considerando que diversos microempresários do município de Franca do estado de São Paulo procuraram nos gabinetes parlamentares dos vereadores Donizete da Farmácia e Marcelo Tidy, a fim de viabilizarem a vinda do "Varejão Noturno", assim como já existe nos municípios de Limeira, Campinas e Jundiaí, em que o Poder Público municipal

288/24  
recebi em

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 - DDG: 0800 940 1555 - E-mail: camara@franca.sp.leg.br